

É preciso acabar com a instabilidade da legislação fiscal

Com as regras a serem constantemente alteradas não é possível promover a "cidadania fiscal", disse Manuel dos Santos.

António Freitas de Sousa
antonio.sousa@economico.pt

A instabilidade legislativa que envolve vastas áreas da vida portuguesa mas que se encontra presente com especial incidência no que tem a ver com a política fiscal é um sintoma que urge ultrapassar rapidamente, disse Manuel dos Santos, presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).

Dirigindo-se a uma vasta plateia que acompanhava o 'Observatório da Fiscalidade Portuguesa' - uma iniciativa da OTOC em parceria com a Associação Fiscal Portuguesa e o Diário Económico - Manuel dos Santos foi mais longe ao afirmar que "não sabemos para que servem os nossos impostos".

"Vivemos num clima de obscuridade" que induz a fuga generalizada ao fisco e é uma poderosa força de bloqueio ao desenvolvimento económico, referiu Manuel dos Santos - que é também dirigente do Partido Socialista e foi secretário de Estado do Comércio no gabinete dirigido por Daniel Bessa.

Neste quadro, é urgente que o Governo introduza estabilidade fiscal para, a partir daí, poder pedir aos contribuintes um grau mais elevado de "cidadania fiscal, como componente obrigatória da cidadania global".

Manuel dos Santos não quis deixar de comentar declarações recentes do ministro das Finanças, Vítor Gaspar, segundo as quais os portugueses exigem do Estado mais que aquilo que estão dispostos a oferecer-lhe. "Temos que definir que contrato social, que nível de serviços públicos estão os portugueses interessados em financiar - é preciso introduzir este tema no debate político", afirmou.

O dirigente da OTOC não se limitou a zurrir a falta de estabilidade fiscal, lançando uma crítica mais geral: "a assistência financeira [da 'troika'] é para a defesa dos interesses dos credores e não para o desenvolvimento de Portugal", disse - para concluir que uma política baseada unicamente nas imposições da 'troika' não serve os interesses da população.



“

Temos que definir que nível de serviços públicos estão os portugueses interessados em financiar.

Manuel dos Santos
presidente da AG da OTOC



“

Dar resposta rápida aos litígios fiscais é uma forma de aumentar as possibilidades de captar investimento estrangeiro.

Jorge Lopes de Sousa
juiz conselheiro do STA

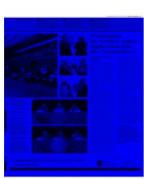
Estrangeiros atentos

Jorge Lopes de Sousa, juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo - um dos quatro oradores presentes no observatório, também não quis deixar de se referir ao tema, tendo explicado que "dar resposta rápida aos litígios fiscais é uma forma de aumentar as possibilidades [de o País] captar mais investimento directo estrangeiro". E os tribunais darão resposta tanto mais rápida quanto maior for a estabilidade legislativa.

Ora, para Lopes de Sousa - e apesar de todos os desenvolvimentos já obtidos - o sistema da justiça tributária está longe de conseguir dar resposta às solicitações. Elencando algumas das alterações que considera fundamentais para devolver eficácia ao sistema, o juiz conselheiro referiu uma que não deixará de ser polémica: "substituir a formação para juizes no Centro de Estudos Judiciários (CEJ) por formação prática nos tribunais". Para Lopes de Sousa, o legislador devia criar a figura "dos assessores que auxiliassem os juizes e pudessem praticar actos jurídicos de menor importância, como notificações, ouvir alegações, etc.". Dessa forma, disse, atingir-se-iam dois objectivos de extrema importância: os juizes teriam mais tempo para decidir - o que permitiria ao sistema ganhar eficácia e credibilidade; e os futuros juizes assim formados (os assessores) estariam bem mais apetrechados para responder ao que o sistema lhes exige.

O advogado e ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais Rogério Fernandes Ferreira, outro dos oradores, também passou pelo tema da estabilidade fiscal quando revelou que "em média entre 2000 e 2010 houve 28 alterações por ano" no edifício legal da justiça tributária - quando, nos anos 70, "havia apenas três ou quatro alterações por ano". E não se esqueceu de afirmar o que está cada vez mais óbvio aos olhos de todos: "as leis do Orçamento de Estado destroem a estabilidade das leis fiscais" - entre outras razões porque a preocupação do legislador é só uma: aumentar as receitas. ■





PONTOS-CHAVE

▶ Jorge Lopes de Sousa, juiz conselheiro do STA, diz que é fundamental a criação de uma bolsa de juízes que possam suprir as faltas nos tribunais. Só assim se consegue maior rapidez.

▶ O advogado Rogério Fernandes Ferreira chamou a atenção para o facto de os custos do acesso à justiça tributária estarem a aumentar - "o que é mau para todos".

▶ A arbitragem tributária foi referida por vários dos palestrantes como um sistema muito eficaz, tanto em termos de rapidez como de justiça nas decisões.

Fotos: Bruno Barbosa

Pretensões da 'troika' sobre sigilo bancário são "excessivas"

Prescrição das dívidas fiscais é ponto de discordância entre juizes e advogados.

A 'troika' quer que a legislação portuguesa seja alterada no sentido de serem removidos os entraves legais ao levantamento do sigilo bancário, mas a decisão - que terá a ver com um previsível reforço da economia informal face ao aumento da fiscalidade - é considerada "excessiva" e "possivelmente inconstitucional" por Isabel Marques da Silva, juíza conselheira do Supremo Tribunal Administrativo (STA), uma das oradoras do 'Observatório da Fiscalidade Portuguesa'.

Em declarações ao Diário Económico à margem dos trabalhos, Isabel Marques da Silva considerou as leis nacionais que permitem em determinados casos o levantamento do sigilo bancário "equilibradas" e suficientes para atingirem os efeitos propostos pelo legislador. "Mais do que o que está previsto não faz sentido", afirmou, para adiantar que "não sendo Portugal uma segunda Suíça", reforçar a quebra do sigilo bancário seria, "principalmente no caso das pessoas singulares" uma clara violação do "foro íntimo".

Ainda em defesa do edifício legislativo, Isabel Marques da Silva centrou parte da sua intervenção na recusa em admitir a prescrição das dívidas fiscais. A matéria é claramente uma zona de fricção entre o legislador e os advogados: várias intervenções da plateia no final da alocução da juíza conselheira foram no sentido de mostrar um forte desacordo em relação ao sistema.

O próprio Rui Duarte Morais, professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica e outro dos oradores do observatório, já antes tinha afirmado o mesmo: "as dívidas fiscais deviam prescrever". Rui Duarte Morais foi, aliás, muito cáustico quando percorreu os diversos níveis da justiça tributária - qualidade das leis, eficácia dos tribunais, etc. - para concluir

que há uma sucessão de erros que urge ser solucionados.

"Os contribuintes não acreditam em quem decide", afirmou, para adiantar que "temos de credibilizar a máquina administrativa". Até porque essa credibilização - só possível com decisões não-arbitrárias e conformes à lei - teria como resultado imediato esvaziar a muito assoberbada justiça tributária. E o professor de direito concluiu com uma história: na Alemanha, é possível a um contribuinte em falta negociar as suas dívidas com a administração. Ganham todos: o erário público porque poupa nos custos do tribunal; a administração, que aumenta com celeridade as suas receitas; e o contribuinte, que se livra rapidamente de um problema fiscal.

Por seu turno, o juiz conselheiro Jorge Lopes de Sousa veio em defesa de Isabel Marques da Silva: "toda a prescrição conduz a uma situação de injustiça", afirmou. Por uma razão simples: se uma dívida fiscal prescrevesse, isso quereria dizer que o contribuinte faltoso ficaria numa posição de superioridade face a todos os outros que cumprem as suas obrigações. Nesse quadro, concluiu, "a administração tributária tem de ser activa, acutilante e ir até ao limite da legalidade" para perseguir os contribuintes que não cumprem as suas obrigações. ■ A.F.S.

Os dois juizes que tomaram parte nos trabalhos são claramente contra a prescrição das dívidas fiscais. Os advogados que intervieram são completamente a favor.



1 A conferência sobre Justiça Tributária realizou-se no Auditório Ilídio Pinho da Universidade Católica, no Porto, e contou com a presença de cerca de 400 pessoas.

2 José Soares Silva e Margarida Azevedo durante o intervalo.

3 Coutinho Pires, da AFP e Rogério Fernandes, do IAPMEI.

4 Ivone Ferreira e Rui Barbosa.

5 Susana Campos e Ana Campos, da Transcrite, conversam com Joana Sampaio.

6 Rui Duarte Morais, professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Francisco Ferreira da Silva, subdirector do Diário Económico (moderador), e Isabel Marques da Silva, juíza conselheira do Supremo Tribunal Administrativo, debateram: "Eficiência Fiscal e Garantias dos Contribuintes"

7 João Pedro Brito, advogado, e Rui Ribeiro Pereira, da Sonae, com Mara Odete Pereira.

8 Jorge Lopes de Sousa, juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo, Olívio Mota Amador, secretário-geral da Associação Fiscal Portuguesa e Rogério M. Fernandes Ferreira, advogado e presidente da Associação Fiscal Portuguesa, debateram o tema: "Os Tribunais e a Justiça Tributária".

